



Diário da Justiça

Nº 4935 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 84 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	02
CÂMARAS CÍVEIS.....	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	06
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	09

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	10
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	10
INTERIOR	19
DIVERSOS	62

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	63
JUSTIÇA DO TRABALHO	63
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	71
EDITAIS JUDICIAIS	84

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1348

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55015/97, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-2, a usufruir os onze (11) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 07 de julho de 1997.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 1349

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico F9, do Quadro de

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Ronald Accioly Des. Abrahão Miguel Des. Lens César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCÁCIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lens César Des. Sidney Zappa Des. Newton Luz Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVALDO LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. SALA "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVALDO LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30min.

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVALDO LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DRA. ERACLÉS MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30min.

Imprensa Oficial

ÊNIO S. MALHEIROS Diretor Geral JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....60,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,60 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição e a partir de 07 de julho de 1997, o cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-2, durante as férias restantes do titular, Bacharel JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 1350

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Bacharel ADILENE HAVRO FERRARI, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição e a partir de 07 de julho de 1997, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01540

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34624/97, resolve

CONCEDER

a MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA FREITAS OLIVEIRA, Assessor Jurídico F6, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01541

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

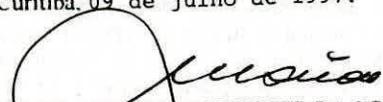
delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42996/97, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01544

CONCEDER

a **MARISA CARNEIRO**, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de julho de 1997.

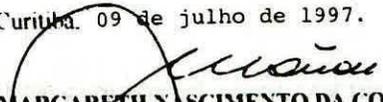

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01542

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50568/97, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LEONILDO MODESTO DE ARAÚJO Agente de Serviços Gerais	1997	01.07.97
MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS Técnico Judiciário	1996	01.07.97

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01543

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44876/97, resolve

AUTORIZAR

CIVAN LOPES FILHO, Médico E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 14 de julho de 1997, os vinte (20) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 549/97.

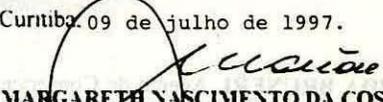
Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

O SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48932/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ARIODETI LEITOLESG Oficial Judiciário	15	1995	15.07.97
VERA LÚCIA GUIDALLI Assessor Jurídico	23	1996	01.07.97
ADOLFO SELENKA Motorista	28	1994	01.07.97
MARIA CONCEIÇÃO BUQUÉRA DE FREITAS OLIVEIRA Assessor Jurídico	27	1997	07.07.97
OLGA DO ROCIO LACERDA Oficial Judiciário	15	1997	14.07.97
ROSANA LOCATELLI TOEDTER Oficial Judiciário	16	1995	07.07.97

Curitiba, 09 de julho de 1997.

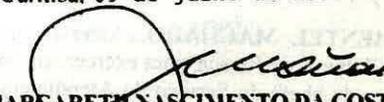

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01545

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48324/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN Técnico Judiciário	29	1997	09.06.97
SUELY DE CÁSSIA BLASI DE SOUZA Técnico Judiciário	29	1996	24.06.97
CLARICE TERESINHA WALKER Técnico Judiciário	22	1996	07.07.97

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01546

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21765/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **CELMA GARCIA POLETTI**, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01547

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51863/97, resolve

DESIGNAR

ELIANE APARECIDA BRUNERI, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias da titular, **WALKÍRIA LINHARES KVIATKOSKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

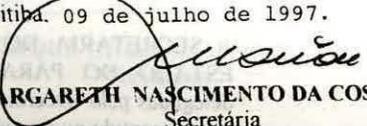
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01548

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49783/97, resolve

DESIGNAR

ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1997, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Seção de Pesquisa Bibliográfica, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular **PALMIRA PETRONILHA ZANDAVALLI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01549

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49800/97, resolve

DESIGNAR

GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1997, as funções de chefe da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **JORGE LUIZ SACERDOTE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01550

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49801/97, resolve

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1997, as funções de chefe da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular **GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01551

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51594/97, resolve

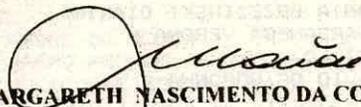
DESIGNAR

ENI PORTO ZUBEK, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de junho de 1997, as

funções de chefe do Serviço de Processamento de Licitações, da Seção de Processamento de Convites para Materiais e Equipamentos, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51593/97, resolve

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

DESIGNAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01552

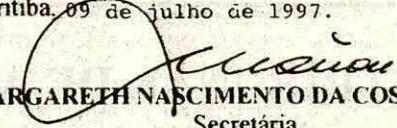
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49802/97, resolve

THOMÉ NERIS DA VEIGA, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de chefe de Serviço de Atendimento ao Público e Apoio às Comissões de Licitação, da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular JORGE GOMES MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

DESIGNAR

AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI, Agente de serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle e Distribuição de Remessas de Selo, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular JOSÉ CARLOS DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

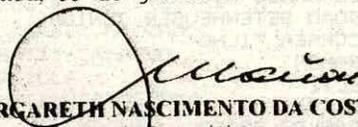
Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01555

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44020/97, resolve

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01553

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51864/97, resolve

I- RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2138 de 24 de outubro de 1996, para que passe a constar que a licença especial concedida a THAIS ELIANE KLUG corresponde ao período quinzenal ininterrupto compreendido entre 01.10.91 e 30.09.96, e não como figurou.

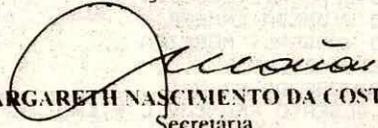
II- AUTORIZAR

a servidora acima mencionada, a usufruir, a partir de 23 de junho de 1997, os oitenta (80) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2676/96.

DESIGNAR

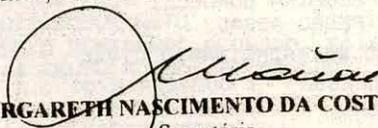
MARI EUGENIA DRUSZ, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, ELIANE APARECIDA BRUNERI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 09 de julho de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01554

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas

Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 14/07/97 (17:00 horas)

Término - 21/07/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. JOSCELITO GIOVANI CÉ

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO No. 978

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR SIMOES	009	0067828-4/02
ADILTON JOSE DETONI	012	0072891-0/03
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	027	0081621-7/03
AFONSO CELSO NUNES	008	0066310-3/03
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	016	007727-5/02
ALFREDO SADI PRESTES	012	0072891-0/03
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	024	0081046-4/02
ANTONIO CARLOS EFING	026	0081488-2/02
ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS	013	0074057-6/04
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	027	0081621-7/03
ANTONIO HIPOLYTO XAVIER DA SILVA	002	0038426-5/02
ANTONIO LEAL AZEVEDO JUNIOR	016	007727-5/02
ANTONIO V UBEDA LAMERA	010	0071054-3/02
ANTONIO VANDERLI MOREIRA	026	0081488-2/02
ARIADNE VANZELA	021	0079551-9/02
ARNALDO JOSE DA SILVA	005	0062741-2/02
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	001	0024274-2/01
	024	0081046-4/02
	016	007727-5/02
CARLOS ANTONIO LESSKIU	012	0072891-0/03
CASSIO LISANDRO TELLES	017	007730-2/02
CEZAR EUCLIDES MELLO	001	0024274-2/01
CIDIO SEVERINO	017	007730-2/02
CLAUDIO MARCHIORDO	011	0072577-5/03
CLAUDIO XAVIER PETRYK	026	0081488-2/02
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	022	0080393-4/02
CLEUZA APARECIDA VALERIO	022	0080393-4/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	002	0038426-5/02
CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER	013	0074057-6/04
DEBORA FRANCO DE GODDY	023	0080796-5/02
DEISE TEREZINHA DE O. KOVALSKI	009	0067828-4/02
EDNO MONTEIRO GONCALVES	001	0024274-2/01
EDUARDO LUIZ CORREIA	013	0074057-6/04
EDUARDO MARTINS FRANCO	002	0038426-5/02
EDUARDO ROCHA VIRMOND	009	0067828-4/02
ELI PEREIRA DINIZ	025	0081276-2/02
ELIAS ASSAD	014	0076983-9/02
ELIAS MATTAR ASSAD	014	0076983-9/02
ELINOR JOUKOSKI	023	0080796-5/02
ELZA APARECIDA GIMENES RIBEIRO	025	0081276-2/02
ERIKA PAULA DE CAMPOS	008	0066310-3/03
ERNANI ANTONIO PIGATTO	020	0078565-9/02
FLAVIO BENTO	013	0074057-6/04

GILBERTO JOSE VERONA	004	0050284-1/01
GUIDO VICTOR GUERRA	012	0072891-0/03
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	009	0067828-4/02
HUGO MARTINS KOSOP	006	0064170-1/01
	007	0064174-9/01
HUMBERTO JARDIM MACHADO	004	0050284-1/01
HYPERIDES ZANELLO NETO	016	007727-5/02
IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN	005	0062741-2/02
JANDIR VARDANEGA VERONA	004	0050284-1/01
JOAO CASILLO	008	0066310-3/03
JOAO OTAVIO DE NORONHA	003	0049256-0/04
	015	0077247-2/03
JOAO PAULO BONFIM	014	0076983-9/02
JOAO PAULO MARCONDES	011	0072577-5/03
JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI M.PEREIRA	027	0081621-7/03
JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER	019	0078384-4/03
JOAO SOARES CALDAS	009	0067828-4/02
JOAQUIM MIRO	020	0078565-9/02
JOAQUIM MIRO NETO	020	0078565-9/02
JORGE LUIZ KOSOP NETO	006	0064170-1/01
	007	0064174-9/01
JOSE CARLOS BUZATTO	026	0081488-2/02
JOSE CARLOS KMITA RIBEIRO	004	0050284-1/01
JOSE FRANCISCO PEREIRA	022	0080393-4/02
	024	0081046-4/02
	024	0081046-4/02
JOSE MAURO FLORES	003	0049256-0/04
JOSE DRONTES PIRES FILHO	015	0077247-2/03
	010	0071054-3/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	009	0067828-4/02
JULIO RODOLFO ROEHRIG	024	0081046-4/02
KERLY CRISTINA CORDEIRO	003	0049256-0/04
LACIR GUARENGHI	025	0081276-2/02
LAERCIO FONDAZZI	011	0072577-5/03
LEOCIMARY TOLEDO STAUT	018	0078042-1/01
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	013	0074057-6/04
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	005	0062741-2/02
LUTERO DE PAIVA PEREIRA	013	0074057-6/04
MANOEL ALEXANDRE SCHERNOSKI RIBAS	010	0071054-3/02
MARCO ANTONIO DE SOUZA	017	007730-2/02
	023	0080796-5/02
MARCOS OTAVIO LUZ	018	0078042-1/01
MARGARIDA BENVINDA COSTA DE SOUZA	022	0080393-4/02
MARIA REGINA DISCINI	023	0080796-5/02
MARINA DE OLIVEIRA	015	0077247-2/03
MARIZ MENDES MAY	013	0074057-6/04
MARTINS GATTI CAMACHO	004	0050284-1/01
MARYLISA LEONOR FRANCISCO BALBINO	022	0080393-4/02
MIGUEL FERNANDO RIGONI	015	0077247-2/03
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	016	007727-5/02
MOACYR CORREA FILHO	022	0080393-4/02
MURILO RAMON	019	0078384-4/03
NAURE FELIZ	006	0064170-1/01
NAURE FELIZ	007	0064174-9/01
ODACYR CARLOS PRIGOL	003	0049256-0/04
ORLANDO CAPUTI	026	0081488-2/02
OSMANN DE OLIVEIRA	023	0080796-5/02
OSVALDIR NODARI	008	0066310-3/03
OSWALDO TELLES	012	0072891-0/03
PATRICIA GRASSANO PEDALINO	021	0079551-9/02
PAULO CORTELLINI	023	0080796-5/02
PAULO ROBERTO BARBIERI	012	0072891-0/03
	017	007730-2/02
PAULO ROBERTO PINTO	011	0072577-5/03
PAULO VINICIO FORTES	027	0081621-7/03
PAULO VINICIO FORTES FILHO	027	0081621-7/03
PEDRO PAULO PAMPLONA	008	0066310-3/03
RAUL MARCOS KUSDRA	008	0066310-3/03
REINALDO RODRIGUES DE GODDY	025	0081276-2/02
RENATO CRUZ DE OLIVEIRA	001	0024274-2/01
RENE MARIO PACHE	019	0078384-4/03
RICARDO DOS SANTOS ANDRADE	011	0072577-5/03
RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA	021	0079551-9/02
ROBERTO KID FURUZAWA	026	0081488-2/02
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	022	0080393-4/02
ROSANGELA KHATER	001	0024274-2/01
RUIMI PEDRO PRIGOL	018	0078042-1/01
SADI BONATTO	003	0049256-0/04
	015	0077247-2/03
SANDRA MARIA DOS SANTOS	025	0081276-2/02
SANDRA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	009	0067828-4/02
SANDRO BALDUINO MORAIS	019	0078384-4/03
SILVIO RORATO	026	0081488-2/02
VERA LUCIA SCHREINER	015	0077247-2/03
VINICIUS ANTONIO GASPARINI	019	0078384-4/03
VITOR ADAM	014	0076983-9/02
WAGNER PEREIRA BORNELLI	005	0062741-2/02
ZALUIR PEDRO ASSAD	018	0078042-1/01

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

001.PROCESSO	: 0024274-2/01
COMARCA	: URAI
VARA	: VARA UNICA
RECORRENTE	: MERIDIONAL - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO	: ROSANGELA KHATER
ADVOGADO	: EDNO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO
RECORRIDO	: NELSON MENDES SILVERIO
ADVOGADO	: CIDIO SEVERINO
ADVOGADO	: RENATO CRUZ DE OLIVEIRA
RECORRIDO	: EUCLIDES TOROSSO
DESPACHO	: CUMpra-se o VENERANDO ACORDAO. BAIXEM.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 107

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135 de 10 de outubro de 1996, resolve

REVOGAR

em parte, a Portaria nº 107 de 24 de julho de 1996, referente a concessão de Gratificação Função GF-1, à servidora ROSIMAR ANDERLI WITKOWSKI, R.G. 4.061.475-3/PR., a partir de 1º de julho de 1997.

Curitiba, 07 de julho de 1997

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL

"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR FERNANDO WOLFF BODZIAK.....
JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBA :
.....-X-..... ESTADO
DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a Mal. Elói Llanos, 672, os autos sob o nº 420/97-COL. Fam. Subs. Adoção referente(s) a(s) adolescente J.F.R. filho(a) de Sebastião Benedito Biscarra.....-X-..... e de Márcia Cristina Teixeira Biscarra..... E, como consta nos referidos autos, que o(a) genitor(a) do(s) adole., encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de Márcia Cristina Teixeira Biscarra.. e de com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruindo(a) com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A., c/c art. 232 do CPC., sob pena de não o fazendo, ser(em) destituído(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRASE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba..... Estado do Paraná, nos trinta dias do mês de junho de 1997..... Eu,
Walter José Petla....., Escrivão datilografai e subscrevi.

P- 7070
F-
PA-A-

Fernando Wolff Bodziak
FERNANDO WOLFF BODZIAK
Juiz da Infância e da Juventude

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA
CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALAIDE DE JESUS - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam a ação DECLARATÓRIA Nº 753/93, requerida por IVETE JACINTO RAMOS, a qual é beneficiária da ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, da qual, fica a requerida ALAIDE DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, residente em lugar incerto, devidamente CITADA de todos os termos da ação, cuja peça vestibular segue abaixo em resumo, podendo, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (arts. 285 e 319 do CPC). PEÇA INICIAL EM RESUMO: "IVETE JACINTO RAMOS requer ação DECLARATÓRIA contra NIVALDO MOREIRA SANTOS e ALAIDE DE JESUS, pelos seguintes fatos: Que o pai da suplicante ALBINO JOSÉ RAMOS, faleceu em 20/12/92, viveu com Sebastiana Tereza de Jesus, como se casados fossem, por mais de dez anos, que Sebastiana Tereza de Jesus, faleceu em 28/04/89, que Albino José Ramos era separado judicialmente e Sebastiana Tereza de Jesus era divorciada e ambos tinham filhos das uniões anteriores, deixando Sebastiana dois filhos, Nivaldo Moreira Santos e Alaide de Jesus, que Albino deixou os seguintes filhos: Bernadete terezinha de Melo, José Milton Ramos, Ivete Jacinta Ramos, Tânia Aparecida Ramos, Antônio Adilson Ramos, Elizete Helena Ramos, Wilson Marcos Ramos, que o "de cujus", durante os anos em que viveu com Sebastiana, adquiriu inúmeros bens, sendo que os imóveis escriturou-se em seu nome, sendo ele o procurador dos vendedores, que após a morte dos de cujus, continuaram residindo no terreno sob nº 14, da quadra nº 17, do loteamento Jardim Santa Edwirdes, I, nesta Capital, a suplicante e seu irmão Wilson Marcos Ramos, razão pela qual, a suplicante, na condição de filha e herdeira, requer a presente ação declaratória para reconhecimento da sociedade de fato entre seus pais, promovendo-se a sua dissolução sejam partilhados os bens do espólio, entre os seus herdeiros, dando a causa o valor de CR\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais). Em 03 de dezembro de 1993. (as) Manoel Borba de Camargo - Advogado." Em 12 de maio de 1997. *Ex. Maria Goreti Baltazar Carsten* (MARIA GORETI BALTAZAR CARSTEN), Juramentada, que o digitar e subscrevi.

Gamaliel Seme Scafe
GAMALIEL SEME SCAFE - Juiz de Direito

P- 7069
F-
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 672, 4º and.
CURITIBA - PARANÁ

FONE - 350-2208 CEP - 80.010-130 FAX - 041-322-9946

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS
AÇÃO PENAL: 00.2441-4 (184/94)
ARTIGO: 129, DO C.P., LESÕES CORPORAIS

O MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA
NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que não tendo sido possível proceder a INTIMAÇÃO pessoal do(s) réu(s):

RÉU(S):

MARLENE REINALDO DA CRUZ, brasileira, divorciada, coerciente, natural de Tibagi/Pr, filha de Alziro Reinaldo da Cruz e de Lupercina Rodrigues da Cruz e, EDSON LUIZ SCHOLTZ, brasileiro, solteiro, militar, natural de Curitiba/Pr, filho de Altair Antônio Scholtz e de Marlene da Cruz Scholtz.

E, estando o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) pelo presente edital CITADO(S) para que no prazo de quinze dias, compareça(m) perante este JUÍZO, no dia 27 de Agosto de 1997, às 16:30 hs., para AUDIÊNCIA DE SEU INTERROGATÓRIO.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 1997.

Paulo Ivo Rodrigues Júnior
PAULO IVO RODRIGUES JÚNIOR
Escrivão

Autorizado pela portaria no. 01/97.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 672, 4º and.
CURITIBA - PARANÁ

FONE - 350-2208 CEP - 80.010-130

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS
AÇÃO PENAL: 00.2410-4 (709/95)
ARTIGO: 171, "caput", c/c arts. 71 e 29, todos do C.P.

P- 7067
F-
PA-A-

inciso III, do CC, inscreva-se a presente no Registro Civil e Publique-se pela imprensa local (duas vezes) e na imprensa oficial (uma vez), com intervalo de dez dias. P. R. e intimem-se Campo Mourão, 7 de abril de 1.997. (a) RUI A. CRUZ - JUIZ DE DIREITO" Campo Mourão, 12 de maio de 1.997. Eu, (Dejair Palma) Escrivão da Primeira Vara Cível.

P- 4301
F- 831
PARA- 23.3014

RUI ANTONIO CRUZ
JUIZ DE DIREITO
autos nº 690/96.

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA NEIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº. 509/96 de AÇÃO DE FALÊNCIA, movida por COMERCIAL GERDAU LTDA. contra NEIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., que pelo presente, com prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da primeira publicação na imprensa, fica devidamente CITADA a requerida NEIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº 000.418.740/0001-42, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto, nos termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, dentro do prazo legal de 24:00 horas, ou dentro do mesmo prazo ilidir o pedido de falência, com o pagamento da importância referente ao principal de R\$ 5.355,32 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), representado pela duplicata nº CWB005756A, com vencimento em 21/2/1996, no valor de R\$ 5.009,29, devidamente atualizado desde a data de seus vencimentos, mais juros e cominações legais, sob pena de ser decretada sua falência. Tudo de conformidade com o resumo da inicial, e despacho de fls. 62 a seguir transcrito: "cls. 509/96. Cite-se a requerida por edital com prazo de 30 dias. Campo Mourão, 7 de abril de 1997. (a) RUI A. CRUZ - Juiz de Direito". Advertência do artigo 205, do Código de Processo Civil: "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão, aceitos como verídicos os fatos articulados pelo autor". Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Dejair Palma) Escrivão da Primeira Vara Cível.

Marcélia Gustavo Boldoni
Emprego Juramentado

RUI ANTONIO CRUZ
JUIZ DE DIREITO
autos nº 509/96

12761

COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O Doutor MARCIO GERON, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de CAPANEMA, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se abertas as inscrições para provimento do cargo de AGENTE DE LIMPEZA desta Comarca de CAPANEMA - PR. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- a) certidão de Registro Civil;
b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
c) certidão de reservista ou documento

equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que incompatibilize com a função pública;
e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;

f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça;
O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do art. 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 de junho de 1.997. Eu, (ALDO ANTONIO PAGANI) Secretário da Direção do Fórum, o digitei e subscrevo.

P- 7019
F- 192,00
PARA- Fiteirô

MARCIO GERON
Juiz de Direito Diretor do Fórum

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 15 DIAS

O DOUTOR ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO - JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a AMÉRICA DE LOURDES SOARES, brasileiro, separada judicialmente, do lar, natural de Nonoai-RS, filha de Acelino de S. Soares e Cândida de L. Soares, outrora residente e domiciliada na rua Cabo Clodoaldo 520, Bairro Santa Felicidade - Cascavel - Pr, por se encontrar em lugar em lugar incerto, pelo presente intima e chama-a a comparecer perante este Juízo, no dia 08 de setembro de 1997, às 09:00 hs, na audiência admonitória designada nos autos nr. 53/92 de Ação Penal que neste Juízo lhe move a Justiça Pública, como incurso nas sanções do art. 129, § 1º, incisos I e II do Código Penal. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jonas Adrian Privato) Escrivão Criminal, que digitei e subscrevi.

P- 7001
F- 8
PARA-

ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/ PARANÁ - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DARCI BOEIRA, com prazo de 30(trinta) DIAS.-

O DOUTOR SIDNEY FRANCISCO MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do executado DARCI BOEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de EXECUÇÃO FISCAL, sob nº 000049/93 em que